



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 884/87 DE 31 DE MARÇO DE 1.987

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 836/86 de 14 de Novembro de 1.986.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.6	- CEMITÉRIO
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Sub-Programa	326	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Projeto	3261.005	- CONCLUSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
		Cz\$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		Cz\$ 100.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA

Segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....


DECRETO Nº 884/87 DE 31 DE MARÇO DE 1.987

Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	190	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Projeto	1902.008	- CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRÉ ESCOLAR	<u>Cz\$ 100.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			Cz\$ 100.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 31 de Março de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 31 de Março de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo